Ementa: solicita que o Executivo Municipal tome provid?cias administrativas e legais visando declarar inabilitada para participar de procedimentos licitat?ios todas as empresas e empreiteiras contratadas pelo Munic?io de Marechal C?dido Rondon e que n? apresentam justificativas plaus?eis para o atraso na execu?o das obras, al? de apresentarem baixa qualidade do servi? prestado, em total desconformidade com o contrato firmado entre as partes.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar provid?cias, no sentido de promover a aplica?o de san?es administrativas e legais, inclusive declara?es de inabilita?es para participar de procedimentos licitat?ios, de todas as empresas e empreiteiras contratadas pelo Munic?io de Marechal C?dido Rondon e que n? apresentam justificativas plaus?eis para o atraso na execu?o das obras, al? de apresentarem baixa qualidade do servi? prestado, em total desconformidade com o contrato firmado entre as partes.

Infelizmente, algumas obras n? est? sendo executadas dentro dos crit?ios definidos pela Municipalidade, o que compromete a qualidade dos servi?s e, consequentemente, da obra a ser entregue para a popula?o. Outro problema diz respeito ao atraso nos cronogramas de execu?o, sem as devidas justificativas, o que por si s?j? representa uma afronta ao Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Desta forma, o Vereador que abaixo subscreve solicita que o Executivo Municipal tome provid?cias para aplicar as devidas san?es administrativas e legais, buscando cumprir com a legisla?o em vigor e, especialmente, evitar que estas empresas sejam novamente contratadas para a execu?o de obras, dentro de um limite temporal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 08 de Abril de 2013.

JO? MARCOS GOMES
Vereador